



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 582/SGNJ/2022

Tatuí, 14 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 339/2022.

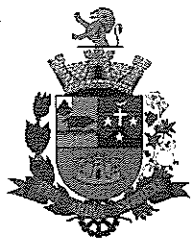
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Elisângela da Costa Rosa Cecílio, Secretária Municipal da Educação.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 10 de Março de 2022

Ofício nº 0234/GSME/2022

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 339/2022**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 339/2022 de autoria do Vereador Eduardo Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

As Escolas recebem o álcool gel que é disponibilizado aos alunos. Com relação às máscaras, havendo falta, a própria Escola adquire e fornece aos alunos.

No que respeita ao uso de máscaras foi editada a Resolução **SEDUC nº 20, de 9-3-2022** que dispõe sobre o uso de máscaras de proteção facial nas unidades escolares.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. S^a os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Prof.ª Elisângela da Costa Rosa Cecílio
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP